



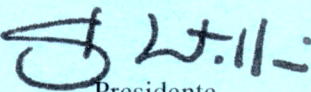
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 1837

Implantação de iluminação no ponto de parada de ônibus da Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do nº 771 (Pq. Residencial Jundiaí).

ENCAMINHE-SE.


Presidente

16/05/2017

O ponto de parada de ônibus da Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do nº 771 (Pq. Residencial Jundiaí), está desprovido de iluminação, ficando o local às escuras no período noturno.

Essa condição imprópria implica na facilitação das ações de bandidos e meliantes aos passageiros que lá aguardam seu transporte, além de tornar o local completamente inóspito e desconfortável para esse período de espera pelo coletivo.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de iluminação no referido ponto de parada de ônibus.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2017.


EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlo Vetor Oeste'